PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 973, DE 13 DE OUTUBOR DE 2015.

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR DE 20H SEMANAIS DA SERVIDORA CARMEN DORA MARTIRENE VIEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 852/2015, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o cancelamento do regime suplementar da professora Carmen Dora Martirene Vieira;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 20h semanais da servidora **Carmen Dora Martirene Vieira**, professora, matrícula nº 2445-7, nível 2, classe E, a contar de 16 de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze (2015).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

DESAFIXADO
Em 13 / 11 / 15

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal
Em: 13 / 10 / 15